



Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social



OFÍCIO N.º 079/2025/SEMAS

Gurupi, 11 de março de 2025.

Ao
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Gurupi

Assunto: Pagamento - Ordem Cronológica – Fevereiro/2025

Nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO N° 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, **informo** que, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Gurupi-TO, apresenta justificativas quanto à quebra da ordem cronológica dos pagamentos dos infradescritos fornecedores, no mês de FEVEREIRO de 2025, conforme se depreende os dados anexos.

Atenciosamente,

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



**JUSTIFICATIVA QUANTO À INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE
PAGAMENTO
(01/02/2025 à 28/02/2025)**

Considerando que, a ordem cronológica é instituto previsto em Lei, que se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo 141 da Lei n. 14.133, de 01/05/2021, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa, JUSTIFICO a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores/credores abaixo:

FORNECEDOR	VALOR	PAGAMENTO
16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.566.06 (empenho 4018)	21/02/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A justificativa para o pagamento na ordem que ensejou a presente deve-se em razão da suspensão de fornecimentos de passagens pela empresa FLORA TRANSPORTES, pelo motivo a seguir exposto: Os valores empenhados e pagos à referida empresa, no dia 21/02/2025, são referentes ao pagamento das taxas de serviços e os reembolsos das passagens fornecidas a essa Secretaria Municipal de Assistência Social, nos meses de novembro e dezembro de 2024, cujos valores foram inscritos em Restos a Pagar, a título de benefício eventual de transporte, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social - Loas. Com a morosidade inerente ao processo administrativo de pagamento de despesas inscritas em restos à pagar, cumulado ao fato das despesas do contrato firmado com a Secretaria Municipal de Administração, decorrente do fornecimentos de ônibus, para transportes dos servidores públicos municipais também está à época com pagamentos intempestivos, pelos mesmos motivos já suscitados, foi comunicada pela fornecedora a suspensão dos fornecimentos de passagens, devido não ter mais capital para as aquisições de bilhetes de passagens. Daí a necessidade da alteração da ordem de pagamento, para dá continuidade nos fornecimentos e, por conseguinte nas concessões do benefício eventual de transporte. Todavia, ressaltamos que a ocorrência em epígrafe são casos isolados, de modo, não configurando má-fé e/ou irregularidade por parte desta Administração Pública Municipal, haja vista que seus compromissos efetivamente foram cumpridos respeitando as boas práticas legais, não restando nenhum tipo de prejuízo ao Município.		
08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 13.146,66 (empenho 6415)	07/02/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: A razão para o pagamento na ordem que ensejou a presente Justificativa deve-se pela não espera na realização do pagamento do processo liquidado anteriormente, de JAIR JOSE ANANIAS, dado que havia três meses de atraso à empresa LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA, devido a problema no sistema de emissão das notas fiscais, referente a um mês proporcional e dois meses completos de locações de dois veículos (Chevrolet Onix).		

Combinado ao fato que o processo de Locação de imóvel do Jair José, estava sem previsão de emissão de parecer de pagamento na Controladoria Geral do Município, devido a baixa de pessoal no mês de janeiro e, por conseguinte acúmulo de processos que dependiam de pareceres.		
10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	R\$ 52.582,54(empenhos n. 9401, 9402 e 9024)	17/02/2025
37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	R\$ 28.069,45(empenhos n. 9036 e 9037)	25/02/2025
NOTA DE JUSTIFICATIVA: Conforme se depreende do Relatório em anexo, os empenhos n. 9401, 9402, 9024, 9036 e 9037 foram liquidados todos em 26/12/2024, portanto eles não concorrem na ordem de pagamento entre eles, sendo pagos em dias diferentes, conforme a demanda da Tesouraria. Face ao exposto, nos termos do artigo 6º, inciso II da Instrução Normativa TCE/TO nº 1/2023-PLENO, de 12 de junho de 2023, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos.		

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0078/2024



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período:01/02/202 à 28/02/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	26/12/2024	31/12/2024	25/02/2025	9035	12/12/2024	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13585	2024010387	9.426,71	9.426,71
2 *	07/02/2025	28/02/2025	21/02/2025	4018	05/03/2024	9	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	39	2024001951	5.442,96	5.442,96
3 *	07/02/2025	28/02/2025	21/02/2025	4018	05/03/2024	10	16.599.647/0001-11 - FLORA TRANSPORTES LTDA	1	2024001951	1.123,10	1.123,10

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	20/12/2024	31/12/2024	21/02/2025	5008	07/05/2024	7	491.705.891-00 - JAIR JOSE ANANIAS	7	2024004188	2.400,00	2.400,00
2 *	26/12/2024	31/12/2024	07/02/2025	6415	02/09/2024	1	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21538	2024012071	5.800,00	5.800,00
3 *	26/12/2024	31/12/2024	07/02/2025	6415	02/09/2024	2	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21316	2024012071	1.546,66	1.546,66
4 *	26/12/2024	31/12/2024	07/02/2025	6415	02/09/2024	3	08.532.353/0001-44 - LS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	21317	2024012071	5.800,00	5.800,00

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	04/02/2025	28/02/2025	21/02/2025	44	29/01/2024	13	13.021.397/0001-40 - NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI	44	2023019525	16.549,04	16.549,04

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/12/2024	31/12/2024	28/02/2025	8677	04/11/2024	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	21700	2024013988	2.335,86	2.335,86
2	19/12/2024	31/12/2024	25/02/2025	7822	22/10/2024	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13511	2024010384	8.637,40	8.637,40
3 *	26/12/2024	31/12/2024	17/02/2025	9401	02/12/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	17875	2024009084	32.014,83	32.014,83
4 *	26/12/2024	31/12/2024	17/02/2025	9402	02/12/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	17876	2024009085	10.010,63	10.010,63
5 *	26/12/2024	31/12/2024	17/02/2025	9424	04/11/2024	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	17874	2024009083	10.557,08	10.557,08
6 *	26/12/2024	31/12/2024	25/02/2025	9036	12/12/2024	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13586	2024010385	21.501,65	21.501,65
7 *	26/12/2024	31/12/2024	25/02/2025	9037	12/12/2024	1	37.000.148/0001-36 - SUPERMERCADO IGUATU LTDA	13587	2024010384	6.567,80	6.567,80

CATEGORIA DE CONTRATO: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	05/12/2024	31/12/2024	12/02/2025	4946	02/05/2024	7	330.595.781-68 - JOSÉ CARLOS BARROS ALVES	12	2021000343	1.892,59	1.892,59
2	05/12/2024	31/12/2024	12/02/2025	4946	02/05/2024	8	330.595.781-68 - JOSÉ CARLOS BARROS ALVES	13	2021000343	1.892,59	1.892,59



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período:01/02/202 à 28/02/2025

9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/12/2024	31/12/2024	26/02/2025	7912	22/10/2024	1	08.786.677/0001-09 - PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA	820	2024013396	3.397,91	3.397,91

ORDENADOR DE DESPESA